



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 30/03/21

Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 285, DE 2021.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 30/03/21
Jam Bez,
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a inclusão de motoristas do transporte coletivo como grupo prioritário em um eventual plano municipal de imunização contra o COVID-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2021.


Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

Senhor Secretário, sou sabedor de que no grupo de prioridades para receber as vacinas contra o COVID-19, não estão inclusos os motoristas do transporte coletivo. Uma pena, pois, estes trabalhadores também estão na linha de frente desde o início da pandemia.

Sei também, que todas as medidas necessárias para a segurança destes profissionais, como uso de máscaras, álcool em gel, entre outras, estão sendo tomadas pelos órgãos responsáveis. Porém, nada mais confiável que uma vacina, para que estes consigam trabalhar com total segurança.

Segundo dados levantados, cerca de 25 a 35 mil pessoas dependem diariamente do transporte coletivo em Cascavel, deixando estes profissionais expostos diretamente ao vírus.

Aproveitamos para destacar, o papel importantíssimo desta classe para o município, que deixam suas casas, para dar a condição de deslocamento das pessoas.

Espero contar com a vossa especial atenção e resposta, para então darmos ciência aos motoristas do transporte coletivo e escolar, que nos cobram estas providências.

